

CONTRATO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2026

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025 QUE
CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO
CHAVES - SAAE E, DE OUTRO A EMPRESA 59.934.445
ADILSON GALVÃO.**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - SAAE**, Pessoa Jurídica de direito público, com Sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro, Alfredo Chaves, ES, CEP:29.240.000, inscrito no CNPJ sob o nº 00.536.717/0001-52, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Alexendre Elias Aboumrade, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **59.934.445 ADILSON GALVÃO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 59.934.445/0001-91, com endereço na Rua Vitorino Brunoro, nº 325 Parque Residencial Alfredo Chaves, Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000, E-mail: adieleramos@hotmail.com, Telefone: (27) 99898-1528, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Adilson Galvão, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 265/2026, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicável, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026 até 01/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na fomar do artigo 107, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o **valor mensal da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, perfazendo o **valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** compreendendo o período de 12 (doze) meses para execução dos serviços, conforme descrito na cláusula segunda do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: 27 9 9928-7046 - 27 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br



Ficha: 0033 / 160001.1751200292.157 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água / Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 150100000000.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo **produzirá efeitos a partir do dia 01/08/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, no Decreto nº 7.724, de 2012.

Alfredo Chaves/ES, 20 de julho de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES- SAAE
ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

59.934.445 ADILSON GALVÃO
ADILSON GALVÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: 27 9 9928-7046 - 27 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br